PREFEITURA DE CAAPORÃ
CIDADE DA GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROCURADORIA JURÍDICA

Protocolo nº 560/23
Data: 14/11/23

Projeto de Lei Nº 28 de 13 de novembro de 2023.

Assinatura do Funcionário

ALTERA A LEI Nº 761/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ**, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos pertencentes ao Grupo Operacional de "Direção e Assistência Intermediária", Símbolo CS-DAI-2, previstos na Lei Municipal nº 761/2019, passam a corresponder ao valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caaporã, 13 de novembro de 2023.

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito

Câmara Municipal de Caaporã
APROVADO EM 28/11/23

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/99FC-55C4-3AFA-E728 e informe o código 99FC-55C4-3AFA-E728

Digitalizado com CamScanner